

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro-RS.

DTA 15.02.73
Hora 13.30
Panda

PROC. N.º 110/73

JUIZ DO TRABALHO Presidente
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1973, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS., autuo a presente reclamação apresentada por JOSÉ PEREIRA DUARTE, reclamante contra IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA., reclamada.

Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORRES

OBJETO: Av. prévio, Sal. atrasados, horas extras, Fer. proporcionais (3/12) e FGT.

qk





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 110173
Em 29/01/73
ek

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro de 1973

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, JOSÉ PEREIRA DUARTE

(Reclamante)
Servente solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
reside em Paverama-mun. Taquari-RS. portador da C.P. — N.º 67.936, Série 323ª - não possui CPF.
e apresentou a seguinte reclamação contra IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.

(Reclamado) (Atividade)
domiciliado na Av. Protásio Alves, 4678 - Porto Alegre-RS..
(Rua e número)

Trabalhou para a reclamada de 16.01.72 até 11.01.73, data que findou o aviso prévio dado pela reclamada.

- Recebia o salário mínimo
- Trabalhava, em média, 2 horas extras diárias;
- Tem salários atrasados a receber:

RECLAMA:

- Aviso prévio (8 dias)	Cr\$ 66,56
- Salários atrasados	a calcular
- Horas extras	a calcular
- Férias proporcionais (3/12)	Cr\$ 41,58
- FGTS	a calcular
SUB-TOTAL	Cr\$ 108,14

O reclamante ficou ciente da designação da data da audiência para o próximo dia (15) quinze de fevereiro de 1973, às (13.30) treze e trinta horas.. Podendo nessa oportunidade trazer provas documentais e destemunhais, estas no máximo em número de (3) três. O seu não comparecimento importará no arquivamento do feito.

José Pereira Duarte
José Pereira Duarte-reclamante

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

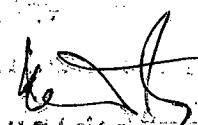
CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 15 de 02 de 19 73 às 13,30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cienciado recte ., e exped. notificação a recda. através de A.R.

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 29 de 01 janeiro de 1973

RECEBI: _____
Yvoni Pereira Duarte


MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO
PROC. nº JCJ-110/73

SR. **IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA, - Av. Protásio Alves, nº 4678 - Porto Alegre**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **JOSE PEREIRA DUARTE**

Reclamado **IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.**

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS.** na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º _____, no dia **quinze**

(**15**) do mês de **fevereiro 1973**, às **treze e trinta** (**13:30**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **devendo ainda V.S.^a apresentar o nº do CGC ou CPF.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).


Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

A cópia da reclamatória segue anexa.

Montenegro 29 de **janeiro** de 19 **73**


MAURÍCIO FORTES
Chefe de Secretaria

qk

Contém um (1) documento.

José ~~Pereira~~ Duarte
Proc. Nº 110/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35026

Natureza da correspondência Not. audienc. dia 15.02.73, às 13,30 hs

IGLESIAS? SISSON & CIA. LTDA.

Destinatário

Av. Protásio Alves, nº 4578-90.000-Porto Alegre-RS.

Residência

[Assinatura]

Recebi o objeto registrado acima.

Em de de 197

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

Destinatário



4.
D

PROCESSO Nº 110/73.....

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e três, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Dra. Jussara de Bem Gomes e dos Srs. Vogais Erny Carlos Heller, dos empregadores, e Paulo Moraes Guedes, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOSÉ PE-

REIRA DUARTE, réclamante, e IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, salários atrasados, horas extras, férias proporcionais e F.G.T.S. Presente o reclamante e a reclamada, através de seus sócios, digo, deu procurador, Sr. Assis B.B. Luz, conforme procuração que ora é juntada aos autos do processo. Abertos os trabalhos, as partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará, neste ato, ao reclamante a importância de R\$ 407,86, conforme parcelas discriminadas no recibo de fls., compensando dessa importância R\$ 5,00 representados por um vale reconhecido pelo reclamante, perfazendo um líquido de R\$ 402,86; entregará ainda no dia 1º de março, às 14,00 horas em seus escritórios as guias relativas ao FGTS pelo código 01, remetendo uma via à Secretaria da Junta, dando o reclamante plena e geral quitação à reclamada do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar, seja a que título for, relativamente ao contrato de trabalho que manteve com a reclamada. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas de R\$ 37,80 pro-rata, dispensado o reclamante. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Paulo Moraes Guedes
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

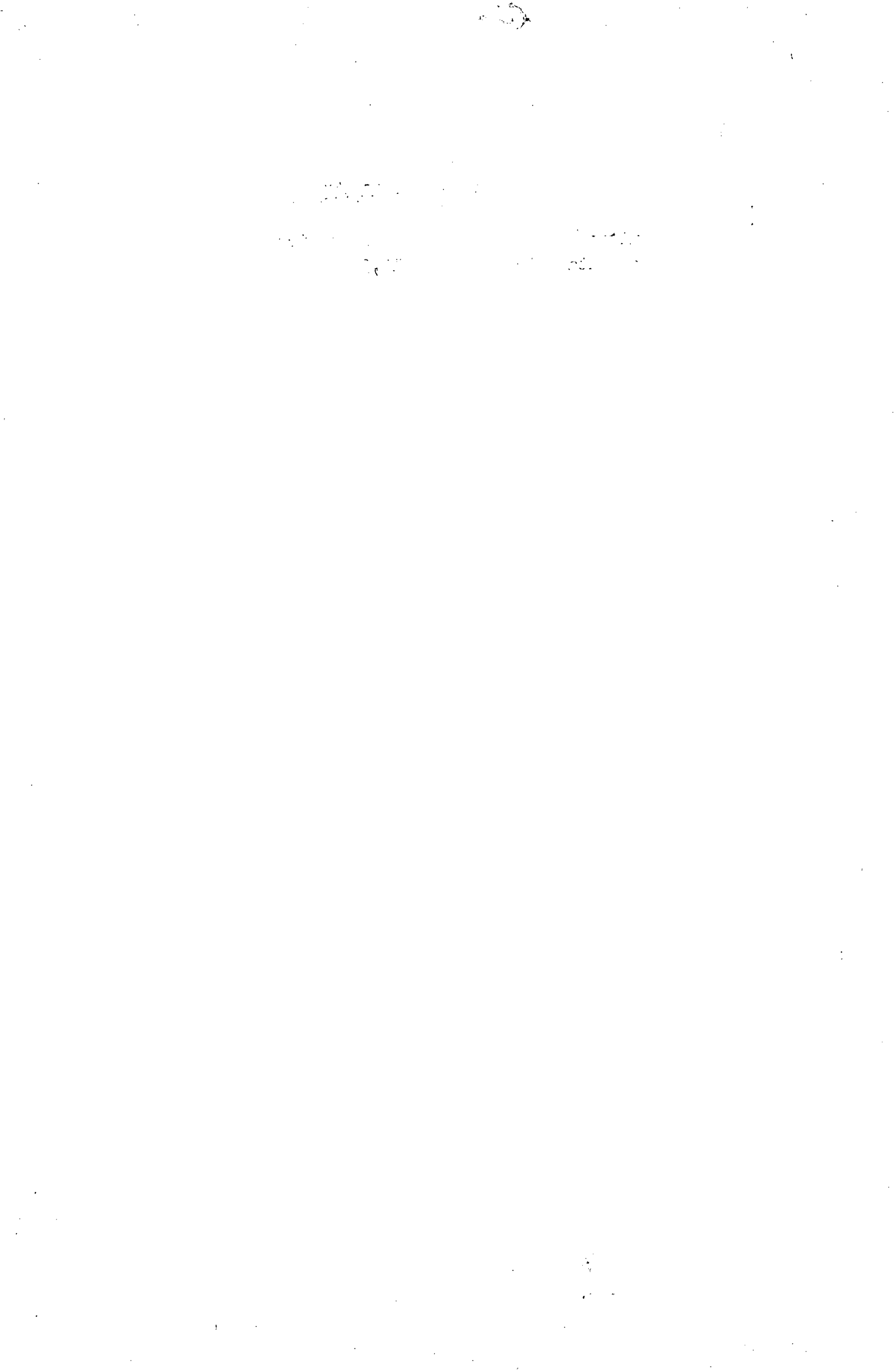
Dra. Jussara de Bem Gomes
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

Erny Carlos Heller
ERNY CARLOS HELLER
VOGAL DOS EMPREGADORES

José Pereira Duarte
Reclamante

Erny Carlos Heller
Reclamada

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



50

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Assis B.B. Luz

tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

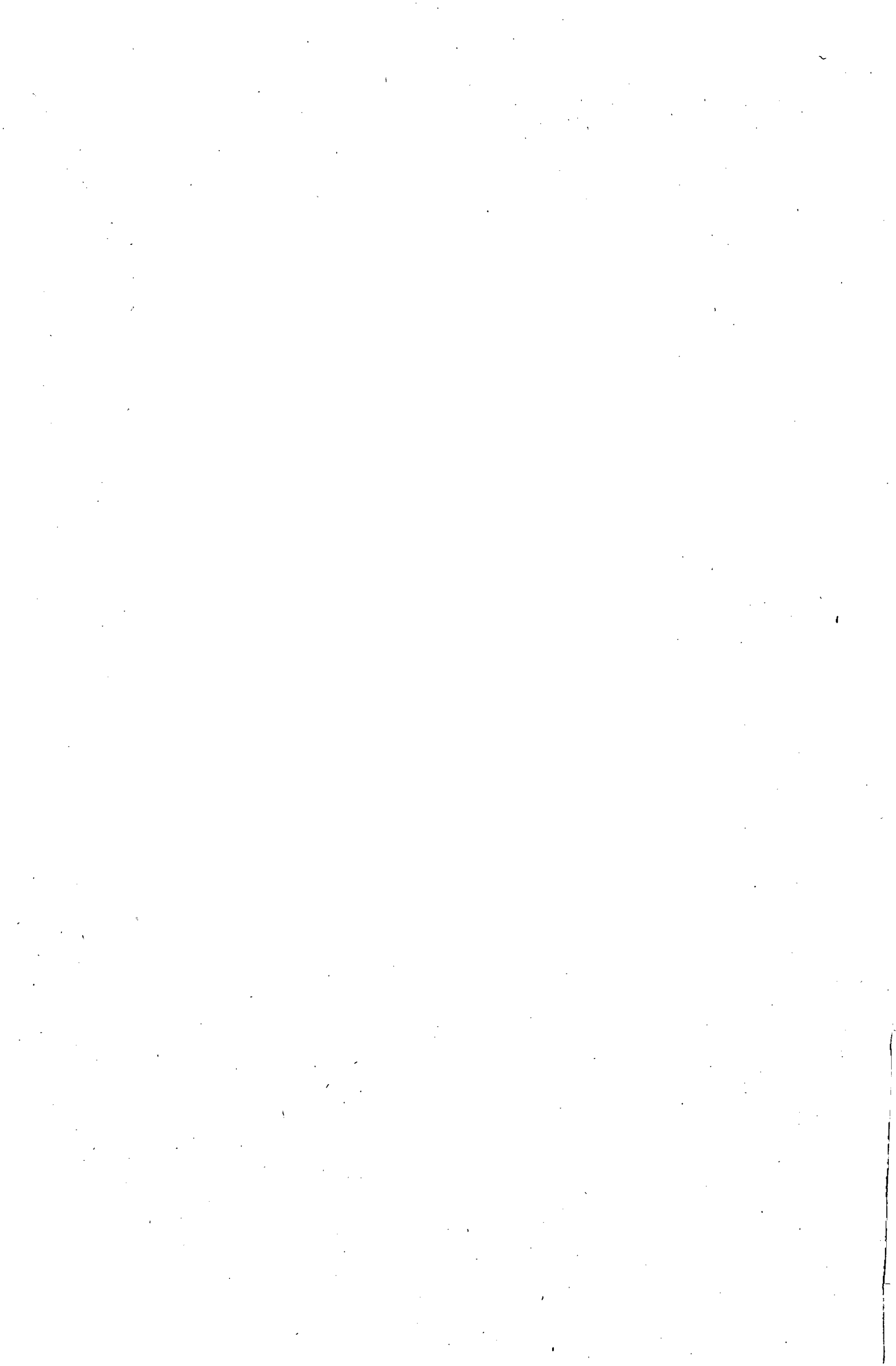
Montenegro, 15 de 02 de 1973

Armando de Lima Dutra

CHEFE DE SECRETARIA

ARMANDO DE LIMA-DUTRA

CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



6.
D

RECEBI DE QUITAÇÃO GERAL
SERVENTE

Cr\$407,86

RECEBI de IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. a importância supra de quatrocentos e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos, relativa ao pagamento de meus créditos trabalhistas em virtude da rescisão do contrato de trabalho que mantive com a referida empresa, por sua iniciativa. Tal contrato de trabalho perdurou de 16.10.72 a 11.01.73, e a importância recebida procede do abaixo discriminado:

a) Ordenado (27.11.72 a 03.01.73).....	Cr\$325,78
b) Aviso prévio (8 dias)	Cr\$ 66,56
c) Férias proporcionais (3/12)	Cr\$ 41,58
Sub-total	Cr\$433,92

DESCONTOS:

a).INPS (8%)	Cr\$ 26,06
TOTAL GERAL	Cr\$407,86

O 13º salário já me foi pago em dezembro de 1972.

Pelo aludido recebimento, dou pelta, geral e irrevogável quitação à referida firma, para nada mais reclamar com base no meu contrato de trabalho.

Taquari, 11 de janeiro de 1973.

José Pereira Duarte
José Pereira Duarte

TESTEMUNHAS:

7

C O N T A D E E M O L U M E N T O S


AutuaçãoCr\$ 0,25
 NotificaçãoCr\$ 0,25
 Audiência inicialCr\$ 0,25
 a cobrarCr\$ 0,75

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 15 de fevereiro de 1973

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 Chefe de Secretaria Substº.
 Encarregado do SERCE Substº

A presente folha contém 1 documentos

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº 110/73	03 - CPF ou CGC CGC 87091385/0001	04 - GUIA N.º 15/73	
05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE Iglesias, Sisson & Cia.Ltda.				
06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE (01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO. Av. Protásio Alves, 4678				
(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE Porto Alegre			(03) SIGLA DA U. F. RS	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS	3a. VIA	07 - RECOLHIMENTO		
		CÓDIGO		VALOR Cr\$
		(01) Emolumentos Epr 1.450	0,75	
		(02) Custas 1.505		
08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR JCI de Montenegro		(03) TOTAL	0,75	
09 - RECLAMANTE José Pereira Duarte				
10 - RECLAMADO Iglesias, Sisson & Cia.Ltda.				
11 - AUTENTICAÇÃO				

75132

BRA 05 02/02 15

qk

3a. VIA - Processo
 Cod. 147 - 350 bls. 4x100 - 10/72

A presente folha contém 1 documentos

01 - DATA DO VENCIMENTO	02 - PROCESSO Nº 110/73	03 - CPF ou CGC CGC 87091385/0001	04 - GUIA N.º 8/73
-------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE
IGLESIAS, SISSON & CIA.LTDA.

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE
(01) RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.
Av. Protásio Alves, 4678

(02) BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE
Porto Alegre

(03) SIGLA DA U.F.
RS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4.ª REGIÃO
 GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

3a.
VIA

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR Crs
(01) Emolumentos 1.450	
(02) Custas A 1.505	18,90
(03) TOTAL	18,90

08 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
J.C.J. de Montenegro

09 - RECLAMANTE
José Pereira Duarte

10 - RECLAMADO
Iglessia, Sisson & Cia.Ltda.

11 - AUTENTICAÇÃO
qk

BR 05 87091385
STL

18,90

3a. VIA - Processo
Cod. 147 - 850 bls. 4x100 - 10/72

CERTIDÃO

CERTIFICO que deixaram o

progo sem que a Recda. remitem
copias de sua relativa ao F.P.T.
DOU FE. Montenegro, 02-3-73.

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

8.
D.

CONCLUSÃO

data, faço estes autos conclu-
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 08/03/72

Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Not. o recebimento
da para entrega
em 5 dias o con-
provante de entrega
do do juiz de
AM.

08-3-72
Carlos Edmundo

CARLOS EDMUNDO
JUIZ DO TRABALHO - PRESIDENTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que

Armando de Lima Dutra
empresário
de *Montenegro*
foi *de* *Montenegro*
DOU RE. Montenegro, 08/03/72
Armando de Lima Dutra
Armando de Lima Dutra

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



À

IGLESSIAS SËSSON & CIA.LTDA.
Avenida Protásio Alves, 4678.
P.ALEGRE.RS.

Pela presente, ficam VV.SS^{as}., notifi-
cados do respeitável despacho exarado pelo Exmo. Sr.
Juiz do Trabalho, Presidente desta Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Montenegro, a fls.8 dos autos do
Processo JCJ nº 110/73, em que são partes JOSÉ PEREI-
RA DUARTE reclamante e, IGLESSIAS, SËSSON & CIA.LTDA.
reclamada e cujo inteiro teor é o seguinte:

"NOT.A RECLAMADA PARA ENTRE-
GAR EM (5) CINCO DIAS O
COMPROVANTE DA ENTREGA DAS
GUIAS DE AM.EM 08/03/73.
(ass.)DR.CARLOS EDMUNDO
BLAUTH."

Montenegro, aos 08 de março de 1973.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Contém um (1) documento.

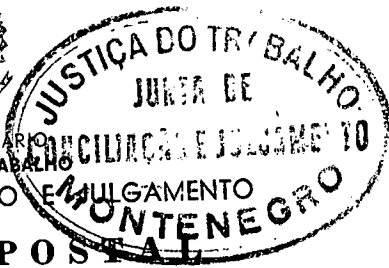
NOT. DA RECLAMADA.

PROC. LLO/73.

RTE. JOSÉ FERREIRA DUARTE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO



AR

SERVIÇO POSTAL

Número do registrado 35041

Natureza da correspondência Notificação da reclamada.

IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA.

Destinatário

Av. Protásio Alves, número 4.678. P. Alegre. Rs.

Residência

Recebi o objeto registrado acima.

Em 23 de Março de 1973

X Maria Iglesias

Destinatário

Ref. 103 - 15.000 - TSA.

10
16

CERTIDÃO

CERTIFICO que até esta

data. Rda. não cumpriu

o sr. despacho de R. P. e

DOU FE. Montenegro, 09/04/73

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho

Montenegro, 09/04/73

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

MA

CARLOS EDMUNDO BLAETH
Juiz do Trabalho - Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, deixou
de ser cumprido o r.despacho de fis.10-retro,
tendo em vista o rdo.ter cumprido o r.despacho de
de fls.8, conforme documentos de fls.-
DOU FÉ. Montenegro, 12.04.73.



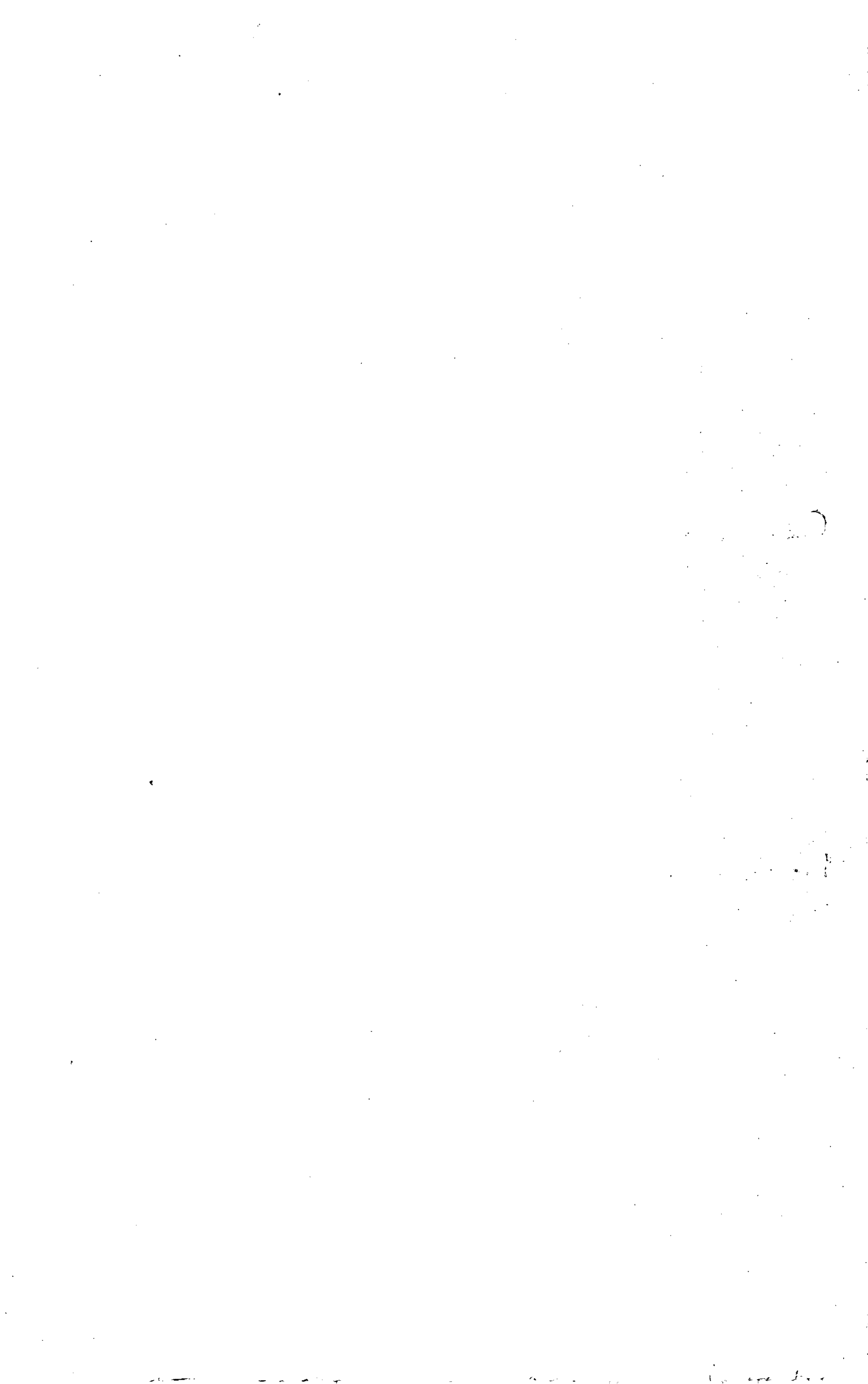
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

JUNTADA

Faço juntada foto.cópias
que se des
Em 12 de 04 de 1973



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



FGTS

RELAÇÃO DE EMPREGAL (RE)

Sot/Out/Nov/72
TRIMESTRE DE COMPETENCIA

IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. N.º CCG 07-071-385/0001 ATIVID. 1:
 Banco Sul Brasileiro S/A BANCO DEPOSITARIO

R. Sete de Setembro N.º 1947 Taquari RS
 Taquari PRACA Taquari RS

Ordem	CARTeira PROFISSIONAL Estado Emissor	Série	Numero	NOME	meses	HIMENOS ARTIGO 9.º		Outros artigos	P. O	DATAS		AFASTAMENTO
						competencia	TOTAL			Admissão	Oção	
1	RS	323	67.936	José Pereira Duarte		72	11 / 72	1,10		16.10.72	16.10.72	
Total ou subtotal						0,54	20,50	1,10				

HIMENOS ARTIGO 9.º		Outros artigos	P. O	DATAS		AFASTAMENTO
competencia	TOTAL			Admissão	Oção	
72	11 / 72	1,10		16.10.72	16.10.72	
54	20,50	31,04				
Total ou subtotal		1,10				

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Taquari, 02.03.73.
 LOCAL E DATA

21/12



FGTS

RELACÃO DE EMPREGAD (RE)

DEZ/72/JAN/FEV/73
TRIMESTRE DE COMPETENCIA

IGLESIAS, SISSON & CIA. LTDA. 87-071-385/0001 127 R. Sete de Setembro 1947 Taquari RS
EMPRESA N.º CGC ATIVIDADE ENDERECO CIDADE ESTADO

Banco Sul Brasileiro Taquari Taquari RS
BANCO DEPOSITARIO AGENCIA PRACA ESTADO

N.º DE ORDEM	CARTEIRA PROFISSIONAL		NOME	MOMENTOS ARTIGO 9.º		Outros artigos	DATAS		AFASTAMENTO	
	Estado Emissor	Série Número		Emprego	Artigo		Admissão	Opção	DATA	COD.
1	RS	323967.936	José Pereira Duarte	12/72	73-02/73	1,03	16.10.72	16.10.72	16.10.73	01
				29,06	,00	31,06				
Total ou subtotal				29,06	,00	31,06				



Taquari, 02.03.73.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

8/13

CONCLUSÃO
Nesta data, faço estes autos conclu-
re ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.
Montenegro, 12/04/73

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Arquivado
12-04-73
CARLOS EDMUNDO BLAITH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO

Darte Supre

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA